

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.476

PROJETO DE LEI 13.224, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei que tem como propósito estabelecer norma que defina a Política Municipal de Educação Ambiental como um conjunto de resoluções que estabeleçam princípios, diretrizes, metas e objetivos buscando nortear a gestão das ações, bem como, definindo instrumentos e metodologia para a educação ambiental formal e não formal, no âmbito do Município.

Conforme justificativa nas fls. 20/21, a proposta defende como foco principal que:

"A Educação Ambiental é um tema transversal da educação que tem por objetivo o ensino, a aprendizagem, a pesquisa, a produção de conhecimento e a promoção da cultura de paz individual e coletiva, evidenciando as relações entre os seres vivos, a natureza e o universo na sua complexidade. Através da formação individual e coletiva conduz para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com ambiente."

A Diretoria Financeira com a Procuradoria Jurídica, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favorável ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 11-08-2020.

ALDECT VILAR (Delano)
Presidente e Relator

EDICARLOS

"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio - Delegado"

DOUGLAS MEDEIROS

ROGERIO RICARDO DA SILVA

APROVADO

/ld-rjs